



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1159/2017

CONCEDE PENSÃO PARA ARI FRARE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal em seu artigo 40, § 7º, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 51 a 59 da Lei Municipal nº 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE PENSÃO, a contar de 14 de julho de 2017**, ao esposo da Servidora Pública Municipal Aposentada **SRA. AVENILDA SCALCO FRARE**, cargo de ATENDENTE DE CRECHE, Padrão CE-02, Letra “C”, matrícula nº 1900-3/1, FUNDOPREVI, falecida em 14-07-2017, conforme Certidão de Óbito nº 101667 01 55 2017 4 00027 027 0005152 38, expedida pelo Serviço de Registros Públicos de Guaporé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de agosto de 2017.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22 a 27-08-2017